

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 82/2024

Fica acrescentado o seguinte § 2º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 82/24, transformando-se o parágrafo único em § 1º:

“Art. 2º - ...

§1º - ...

§ 2º - O Poder Executivo poderá estabelecer parceiras com entidades privadas objetivando a realização das ações referidas nesta lei”.

São Vicente, 12 de dezembro de 2024.


BENEVAN SOUZA
Vereador